

PORTARIA N.º CRC-CE 0128/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Resolução CRCCE nº 0565/2011, que aprovou o PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, prevê um conjunto de procedimentos que têm por objetivo regulamentar e disciplinar o sistema de mérito funcional por intermédio da ascensão na carreira dos funcionários, em conformidade com o PCCS e com a legislação vigente, baseandose na Progressão Horizontal e na Progressão Vertical;

CONSIDERANDO que a Resolução CRCCE nº 0565/2011 traz em seu Apêndice 10, a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MATURIDADE PROFISSIONAL para os empregados do CRCCE;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012 que aprovou o Regimento Interno do CRCCE, é atribuição do Presidente quanto aos empregados conceder-lhes alteração salarial, férias, licenças e outros benefícios legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho e Maturidade Profissional dos Empregados do CRCCE, com as devidas progressões, referente ao período de MARÇO/2022 a FEVEREIRO/2023.

Art. 2º - Em razão da Avaliação de Desempenho e Maturidade Profissional dos Empregados do CRCCE, para o período de MARÇO/2022 a FEVEREIRO/2023, progredirão horizontalmente por merecimento os empregados abaixo discriminados:

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ALÇADO
ALYSSON ARRUDA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	N41	N42

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181

Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br



ANTONIO LAERTE ROCHA NETO	FISCAL CONTADOR	N55	N56
ARMANDO CONDE DIOGENES CAMPELO	FISCAL	N55	N56
7 WWW WED CONDEDITION OF WINDER	CONTADOR	1100	1100
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA	CONTADORA	N55	N56
CLEBER BEZERRA SIDOU	FISCAL	N55	N56
	CONTADOR		
DAYANA ROGERIO	FISCAL	N54	N55
	CONTADORA		
ELINE FERNANDES DE CASTRO	SECRETÁRIA	N40	N41
	EXECUTIVA		
ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO	ASSESSORA	N59	N60
	JURÍDICA		
FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO	AUXILIAR	N23	N24
NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO		
JEFFERSON ROCHA	AUXILIAR	N24	N25
	ADMINISTRATIVO		
JOCELIO DE LIMA BARRETO	ASSISTENTE	N42	N43
	ADMINISTRATIVO		
MEIRE VILENE TEIXEIRA MOREIRA	AUXILIAR	N23	N24
	ADMINISTRATIVO		
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE	ASSESSORA	N60	N61
OLIVEIRA CAMA	JURÍDICA	NICO	NICO
MORGANA FEIJO DA GAMA	AUXILIAR	N22	N23
DAGUEL LEITE BARROOM GITO LIMA	ADMINISTRATIVO	NEO	NEA
RACHEL LEITE BARBOSA CITO LIMA	FISCAL	N53	N54
DOGANICE A COMES CARCIA	CONTADORA	110.4	NOT
ROSANGELA GOMES SABOIA	AUXILIAR	N24	N25
	ADMINISTRATIVO	NOO	NIO4
SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA	AUXILIAR	N23	N24
WASHED BUTDA DO SADMO	ADMINISTRATIVO	NOO	NICO
WAGNER DUTRA DO CARMO	AUXILIAR	N22	N23
	ADMINISTRATIVO		1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2023.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 29 de junho de 2023.

Fellipe Matos Guerra

TELEPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br